



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1868/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017.**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Paulistano a Walmir Damasceno dos Santos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado é bacharel em direito, licenciado em Letras, especializado em Educação para Relações Étnico-Raciais e tem organizado e presidido pesquisas, conferências, encontros, seminários e palestras nacionais e internacionais para promoção da igualdade racial, valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira, tornando-se árduo defensor e impulsionador da revalorização dos aportes culturais dos africanos e seus descendentes na diáspora, além de lutar pela visibilidade cultural desses povos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/12/2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ARSELINO TATTO

CELSO JATENE

CLAUDIO FONSECA

ELISEU GABRIEL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO

AURÉLIO NOMURA

ISAC FELIX

OTA

REGINALDO TRIPOLI

RICARDO NUNES

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).